



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.659

DE 07 DE JULHO DE 2017

“Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento do Município de Tombos e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no atual orçamento do município de Tombos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | | |
|---|--|--------------|
| 01. | Câmara Municipal de Tombos | |
| 001. | Câmara Municipal de Tombos | |
| 01. | Legislativa | |
| 01.031. | Ação Legislativa | |
| 01.031.0001. | Processo Legislativo | |
| 01.031.0001.2.065. | Manutenção da Câmara Cidadã | |
| 339030 | Material de Consumo | R\$ 500,00 |
| <i>Fonte 100 – Recursos Ordinários</i> | | |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |
| <i>Fonte 100 – Recursos Ordinários</i> | | |
| Total: | | R\$ 2.500,00 |
| <i>Fonte: 100 – Recursos Ordinários</i> | | |

Art. 2º. Para cobrir as despesas com a presente Lei, fica autorizada a anulação parcial/total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|--|-----------------------------------|--------------|
| 01. | Câmara Municipal de Tombos | |
| 001. | Câmara Municipal de Tombos | |
| 01. | Legislativa | |
| 01.031. | Ação Legislativa | |
| 01.031.0001. | Processo Legislativo | |
| 01.031.0001.1.001. | Obras/Equip/Veículos para Câmara | |
| 449052 | Equipamento e Material Permanente | R\$ 2.500,00 |
| <i>Fonte 100 – Recursos Ordinários</i> | | |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tombos, 07 de julho de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
